



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO  
CNPJ: 04.400.037/0001-68  
Legislatura: 2021/2022

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 07 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos na condução de processos licitatórios e administrativos bem como o auxílio no envio de informações do SICAP/LCO para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à contratação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos na condução de processos licitatórios e administrativos bem como o auxílio no envio de informações do SICAP/LCO para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO.

Art. 2º **ADJUDICA** em favor da pessoa jurídica de direito privado *GABRIEL THIAGO RODRIGUES DA SILVA 07652167108, CNPJ Nº 40.187.164/0001-94 com sede na Avenida Brasília, nº 220, Sala 01, Cep 77760-000, Santo Antônio, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representado pelo representante legal o sr. Gabriel Thiago Rodrigues da Silva, Inscrito no CPF nº 076.521.671-08 e RG nº 1223106 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 220, Cep 77760-000, Santo Antônio, Colinas do Tocantins/TO.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.</p> <p>Bandeirantes-TO <u>13 de Janeiro</u> de 2022</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretaria da Câmara</p>
--

Bandeirantes do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2022.

*[Assinatura]*  
**BEKS GARCIA PIMENTA**  
Presidente

Rua Cícero Carneiro, nº 1131 – Centro – Fone (63-3432-1197) E-mail: camara.band.to@gmail.com  
CEP: 77.783-000 - Bandeirantes do Tocantins/TO.